

**EDITAL CPSE 14/2017**

**CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO – MESTRADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo referente ao EDITAL CPSE 10/2017 para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula no período de 20 a 22 de dezembro de 2017, exclusivamente pela pelo *site* [www.usf.edu.br/strictoeducacao](http://www.usf.edu.br/strictoeducacao).

**Linha: Educação, Linguagens e Processos Interativos**

Edinalva de Cassia Piovesan

Fabiana Aparecida dos Reis

Fabiana Maio Silveira

Luiz Alberto Borcsik

Marcelo da Silva

**Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos**

Ariel de Moura Cabral

Dante Batista Silva

Eliane Antonia de Castro

Fernando Rodrigo Andrian

Hellen Cassia Cruz dos Santos

Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos

Luis Eduardo Teixeira da Silva

Viviane Cardoso Cunha de Lima

**Art. 2º** A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no primeiro semestre de 2018 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Atendimento do Campus Itatiba.

**Art. 3º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Itatiba, 18 de dezembro de 2017

*Profa. Maria de Fátima Guimarães*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação**